

PORTARIA N. 225/2019
De 09.09.2019

“EXONERA A PEDIDO CONSELHEIRO TUTELAR LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS BRIZOLA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e em conformidade com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, O Requerimento do Conselheiro Tutelar sob Protocolo nº124/2019 em 09/09/2019.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido Conselheiro Tutelar LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS BRIZOLA, ocupante do cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus - SC, 09 de Setembro de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada